



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.

DECRETO Nº 178 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre exoneração de
funcionário pertencente ao quadro
municipal.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere as Constituições Federal e Estadual e o artigo 81, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VANDOALDO VIEIRA MOITINHO**, para assumir o Cargo de **Assessor Técnico da Secretaria de Administração do Município de Barro Alto, Estado da Bahia**, tornando-se insubsistente a relação então estabelecida com o Poder Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2018.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

www.barroalto.ba.gov.br

